



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024
Hora: 16:48:23



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000092 / 2024
EMISSION: 16/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Execução de Calçamento de Pedras Irregulares em Zona Rural.

Justificativa

Será realizado esses serviços de pavimentação com pedras irregulares devido à necessidade de uma estrutura mais adequada, que permite uma melhor trafegabilidade e segurança aos usuários da via, que visa proporcionar maior conforto, qualidade e bem-estar à população que reside nas proximidades da estrada em frente ao salão da comunidade da Linha Europa.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
009/000	UN	1.167,80	00018944 - EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES

Descrição adicional:
- CALÇAMENTO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

Grau de
Sigilo
#PUBLICO

Nº	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO					
OPERAÇÃO	Prefeitura Municipal	Recurso Próprio	Pavimentação com Pedras Basálticas Irregulares	Pavimentação com Pedras Basálticas Irregulares					
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
Prefeitura Municipal de Sete de Setembro		Sete de Setembro / RS	RUA VITÉLIO POLANSKI	TRECHO ENTRE A RUA HENRIQUE SCHILDT ATÉ 115 M NO SENTIDO					
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5	
mar-24	Não	Porto Alegre / RS	CALÇAMENTO RURAL: ESTRADA EM FRENTE AO SALÃO DA COMUNIDADE DA LINHA EUROPA, ZONA RURAL DE SETE DE	19,70%					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
CALÇAMENTO RURAL: ESTRADA EM FRENTE AO SALÃO DA COMUNIDADE DA LINHA 87.280,14 EUROPA, ZONA RURAL DE SETE DE SETEMBRO/RS									
1			SERVIÇOS INICIAIS					-	916,83
1.1.	COMPOSIÇÃO	0014	PLACA DE OBRA PADRÃO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22* ADESIVADA, DE *2,00 x 1,25*M.	UNIDADE	1,00	765,94	BDI 1	916,83	916,83
2			PAVIMENTAÇÃO					-	63.586,71
2.1.	COMPOSIÇÃO	0009	CALÇAMENTO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES	M2	1.167,80	45,49	BDI 1	54,45	63.586,71
3			MEIO-FIO					-	22.162,80
3.1.	COMPOSIÇÃO	0013	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) , CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	330,00	56,11	BDI 1	67,16	22.162,80
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	613,80
4.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	330,00	1,55	BDI 1	1,86	613,80

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Sete de Setembro / RS
Local
Nome: CLECI ANTUNES MARCIO
Assinado de forma digital por MARCIO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
POLITOWSKI: POLITOWSKI:960364190

13 de maio de 2024
Data
27.476 v008 micro
CREA/CAU RS 143.337
ART/RTT:
Dados: 2024.05.13
14:28:26 -03'00'
1



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:48:23



Dotação:Acesso:649 Projeto: 1157 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.2.1.01.03.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:626 Projeto: 1157 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de calçamento de pedras irregulares, conforme Projeto Técnico de Engenharia. A obra justifica-se devido a necessidade de uma estrutura mais adequada, que permite uma melhor trafegabilidade segurança aos usuários da via, que visa proporcionar maior conforto, segurança, qualidade e bem estar à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida obra têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos

pelo edital e pelo Projeto Técnico de Engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão especificados no Projeto Técnico de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas de Engenharia aptas para a realização da referida obra.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$87.280,14, conforme Planilha Orçamentária com base no SINAPI, elaborada pelo Departamento de Engenharia do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante processo de licitação na modalidade Concorrência, nos termos dos artigos 29 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida no Edital.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:48:23



técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, por se tratar de uma obra com apenas um lote, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação; d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL MEDIDA DE TRATAMENTO

Geração de resíduos sólidos de construção civil: A contratada deverá adotar o descarte correto conforme a legislação ambiental vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1501, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos da referida obra serão realizados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro após cada etapa concluída em até 30 dias elaborado pelo Departamento de Engenharia do município, mediante a emissão de boletim de medição, conforme a execução da obra.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A futura contratação será mediante processo licitatório na modalidade concorrência, nos termos dos artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação)



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:48:23



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária a definir.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
649	754 Recursos de Operações de Crédito	1157 Calçamento - Zona Rural	4490 51 00 00 000	0,00	70.000,00
626	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1157 Calçamento - Zona Rural	4490 51 00 00 000	0,00	17.000,00

Total geral disponível R\$ 87.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA